

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 3ª (terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação da Lei Complementar nº 192, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar acrescida do capítulo III-A, e dos artigos 10-A ao 10F. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo que a proposição tramite em regime de tramitação normal. O Edil disse que a proposição é complexa e demanda tempo para estudo, além de não ter uma justificativa plausível para a tramitação em urgência. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que a proposição deveria ser apreciada em duas discussões. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo este rejeitado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis, portanto o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 passou a tramitar em regime de **tramitação normal**. **PROJETO DE LEI Nº 7/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.900,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 6/2019** de autoria do Executivo

Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 8/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 9/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.370.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 10/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 454.100,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 56/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao requerimento sem número datado do dia 13 de novembro de 2018. Ofício nº 64/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao requerimento sem número datado do dia 18 de dezembro de 2018 de autoria do Vereador Fabio Brito. Ofício nº 13/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5088/2018. Ofício nº 14/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5092/2019. Ofício nº 15/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha 2 vias da Lei Complementar nº 237/2019. Ofício nº 16/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5093/2019 e Decreto nº 029/2019. Relatório quadrimestral da Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período compreendido entre setembro e dezembro de 2018. Ofício nº 15/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 6/2019, às 8h, do dia 18 de fevereiro, cujo objeto é a aquisição de fórmulas lácteas. Ofício nº 16/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 7/2019, às 8h, do dia 19 de fevereiro, cujo objeto é a aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato. Ofício nº 24/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura da Chamada Pública nº 1/2019, às 8h, do dia 28 de fevereiro, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental. Ofício nº 14/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão Presencial nº 5/2019/SAMAE, às 8h do dia 25 de fevereiro, cujo objeto é a aquisição de instalação de medidos de vazão de saída na estação de tratamento – ETE Ararão. Ofício nº 16/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão Presencial nº 6/2019/SAMAE, às 8h do dia 26 de fevereiro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de grama, plantio e manutenção. Convite oriundo da Associação Nosso Lar que convida para

solenidade de posse da diretoria eleita para triênio 2019/2021, a realizar-se dia 20 de fevereiro de 2019, às 9h, na sede da associação. Requerimento nº 09/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes a construção da creche no Bairro Jardim dos Ipês. Requerimento nº 10/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes a reforma geral do CME Fábio Diniz Junqueira situada no Bairro Jardim dos Ipês. Requerimento nº 11/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes regulamentação da Lei de nº 4.622 de junho de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a executar os serviços de conservação e manutenção de carreadores de propriedades rurais para fins de escoamento da produção agrícola e pecuária e dá outras providências. Requerimento nº 12/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, informações acerca da entrega dos kits de uniformes doados aos alunos da rede municipal de ensino de Tangará da Serra. Requerimento nº 13/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do cronograma do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público para a recuperação do Córrego Mutum. Requerimento nº 14/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do término das obras da Avenida Nilo Torres, sentido Comunidade Linha 12. Requerimento nº 15/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Departamento da Vigilância Sanitária, documentos e informações a respeito de como são fiscalizados a esgoto doméstico dispensado na rua. Requerimento nº 16/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da Praça dos Pioneiros. Indicação nº 70/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a realização do serviço de tapa-buracos na Rua 07 esquina com as Ruas 34 e 36, no Bairro Jardim Pomares. Indicação nº 71/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de reparo das lâmpadas queimadas na Rua 150 entre as Ruas 24 e L no Bairro Alto do Tarumã. Indicação nº 72/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um quebra-molas na Rua 11, na quadra da Escola ATEC no Bairro Parque das Mansões, neste município. Indicação nº 73/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de um poste com iluminação na Avenida Ismael José do Nascimento, entre os Bairros: Jardim Vitória e Jardim San Diego. Indicação nº 74/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de um poste com iluminação na Rua 22 do Jardim Presidente, ao lado do campo de futebol. Indicação nº 75/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a implantação da rede de iluminação que falta na Avenida Brasil que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 76/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza dos bueiros localizado no Bairro Jardim Tangará II, neste município. Indicação nº 77/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, que através de emenda disponibilize R\$ 350.000,00 em recurso lama asfáltica em toda extensão do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 78/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, necessidade de cercar, limpar a área de reserva (mata) localizada na Rua 8-A no Bairro Jardim Alto Alegre neste Município. Indicação nº 79/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de incluir “A FOLIA DE REIS” no calendário cultural do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 80/2019, de

autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, através da Empresa Prestadora do Serviço de Transporte Coletivo a inclusão da Avenida José Mansano Vicerra até a Universidade Unic de Tangará da Serra no Itinerário do transporte coletivo. Indicação nº 81/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 223/2017, que solicitou ao Executivo Municipal através do setor competente a necessidade de regularização fundiária das áreas de reservas ocupadas por famílias há mais de 20 anos no Bairro Jardim Tapirapuã. Indicação nº 82/2019, de autoria dos Vereadores Subscritores que reitera os termos da Indicação nº 147/2018 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a Regularização Fundiária do Distrito de São Jorge. Indicação nº 83/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a viabilidade de instalação de uma Escola Militar no modelo da Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, neste município. Indicação nº 84/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize a pintura da parte externa e reparos na cobertura da Unidade de Saúde da Família no Distrito do Progresso, Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 85/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que instale semáforos no cruzamento da Avenida Mato Grosso com as Ruas Deputado Hitler Sansão e Antonio Hortolani, localizadas no Centro, Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 86/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize o serviço de limpeza e poda de arvores no pátio do Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Progresso, Município de Tangara da Serra –MT. Indicação nº 87/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize o serviço de calçamento nas laterais do Centro de Convivência dos Idosos no Distrito de Progresso, Município de Tangara da Serra- MT. Indicação nº 88/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 06/2017 de 17 de janeiro de 2017 que indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), que instale semáforos na Avenida Brasília, no entroncamento das Ruas Euclides Geraldo de Medeiros e Sebastião Barreto localizadas no Centro, Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 89/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize o serviço de calçamento nas laterais da Unidade de Saúde da Família no Distrito do Progresso, Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 90/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, para que realize serviços de poda de árvore em toda a extensão da Avenida 7 de Setembro no Distrito de São Joaquim do Boche. Indicação nº 91/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que instale uma Academia da Terceira Idade no Distrito de São Joaquim do Boche em prol da comunidade. Indicação nº 92/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que elabore um projeto de lei que estabeleça normas e especificações gerais para a instituição de condomínios urbanísticos fechados na cidade de Tangará da Serra. Indicação nº 93/2019, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal, a providencia de cobertura para o pátio ou construção de barracão para acolher os veículos apreendidos e removidos por infração de trânsito em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 94/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia no serviço de tapa buraco na Rua 36 com a Rua 19 do Bairro São Domingos. Indicação nº 95/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia no serviço de limpeza nos terrenos baldios do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 96/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica

ao Executivo Municipal, providencia no serviço de tapa buraco nas ruas do Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 97/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, que realize a limpeza das guias de sarjetas localizadas nos canteiros da Avenida Tancredo Neves desde o entroncamento com a Avenida Inácio Bittencourt até a rotatória com a Avenida Domingos Parente de Sá Barreto, neste município. Indicação nº 98/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de corrimãos nas paredes do Hospital Público Municipal. Indicação nº 99/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que realize imediatamente a vistoria a fim de listar as providências que podem ser tomadas para a regularização fundiária e de infraestrutura em toda a extensão da Estrada do Mituo de acordo com o Ofício Nº 0114/1ªPJCIV/2019 do Ministério Público. Indicação nº 100/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que construa a quadra poliesportiva da Escola Estadual “Vereador Bento Muniz” no município de Tangará da Serra. Indicação nº 101/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, para que proceda estudos para a alteração do nome da Secretaria Municipal de Assistência Social para “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”. Indicação nº 102/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Estaduais: Doutor João, Max Russi e Faissal, que viabilizem destinação de Emenda Parlamentar para aquisição de Radares para identificação de veículos roubados. Indicação nº 103/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 505/18 e 970/18 que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação e Cultural que promova cursos de capacitação em LIBRAS, visando o aprendizado e/ou alfabetização das séries iniciais. Indicação nº 104/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1056/2018 que indicou ao Executivo Municipal que busque parcerias com o Governo do Estado de Mato Grosso, bem como a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, para instalação da “Casa Abrigo da Mulher” no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 105/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, se faça a restauração da quadra poliesportiva do Centro Municipal de Ensino Antenor Soares. Indicação nº 106/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que faça a demarcação pintando novamente as faixas no meio das pistas, na Avenida Brasil, onde foi instalado os novos estacionamentos. Moção nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Professor Vagner e Niltinho do Lanche, que propõe à Mesa Diretora, o encaminhamento de moção de aplausos a Polícia Militar de Tangará da Serra – MT, pelos relevantes serviços prestados de segurança em benefício da sociedade tangaraense. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Wilson Verta, Professor Sebastian, Dona Neide, Sandra Garcia, Hélio da Nazaré, Zedeca, Carlinho da Esmeralda, Romer Japonês, Claudinho Frare, Rogério Silva, Niltinho do Lanche e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do artigo 155, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores outorgaram moção de aplausos ao Coronel José Carlos Barbosa pelo seu

relevante trabalho prestado no município de Tangará da Serra. Sequencialmente o Senhor Presidente, nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 06, 07, 08, 09 e 01/2019 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 02 e 01/2019 e o Projeto de Resolução nº 01/2019 formassem um segundo bloco para apreciação. Consultado o Projeto de Lei, foi o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian aprovado por unanimidade de votos. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 7/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.900,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 6/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 8/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 9/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.370.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 1/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5071, de 3 de dezembro de 2018, que estima receita e fixa despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para exercício financeiro de 2019. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 06, 07, 08, 09 e 01/2019 forma analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 6/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 6/2019 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 7/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Agricultura e Meio Ambiente, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 7/2019 aprovados por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Agricultura e Meio Ambiente e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 8/2019 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 8/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 9/2019 aprovados por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Comércio, Turismo,

Indústria, Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 1/2019 aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 06, 07, 08, 09 e 01/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 07/2018, disse que o projeto é relacionado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, disse que o projeto é abertura de crédito especial devido o recebimento de uma multa. Disse que em Tangará da Serra há apenas uma ONG que atenderia o objeto de um chamamento público para realização de serviços de tratamento/castração/recolhimento de animais de rua do município. Disse que a Câmara Municipal já provocou diversas discussões acerca da necessidade da construção de um centro de controle de zoonoses para o município. Disse que os demais projetos tratam de temas constantemente levantados pela Câmara Municipal, como a limpeza de áreas públicas, o cercamento de APPs e limpeza de parques e bosques do município. Disse que espera que com a aprovação do Projeto de Lei nº 8/2019, espera que seja limpa a área onde funcionava o Projeto Formando um Cidadão. Disse que espera que as ações sejam realizadas com agilidade e a contento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que é através de um processo imposto pelo Ministério Público, que o município fará um chamamento público para repasse para uma ONG, para realizar serviços de tratamento/castração/recolhimento de animais de rua. Disse que sempre defendeu que a proteção aos animais seja mais efetiva no município. O Edil ressaltou a responsabilidade do município e citou o artigo 135 do Código Ambiental do município: “Art. 135 Serão apreendidos pelo Órgão Ambiental Municipal os animais encontrados soltos nas vias públicas ou locais de livre acesso ao público.”. O Edil citou também o § 5º do mesmo artigo, lembrando que a lei pressupõe a existência de um Centro de Reabilitação de Animais Domésticos. Disse que a punição para maus tratos de animais domésticos deve ser severa. Disse que a criação em locais impróprios, a falta de água e alimento, o trabalho excessivo, castigos físicos, abandono e rinhas são formas de mau trato dos animais. O Edil disse que é favorável também a aprovação do Projeto de Lei nº 8/2019 que visa uma suplementação para contratação de ajudante de serviços gerais através do Processo Seletivo nº 003/2018 para prestarem serviços na limpeza de áreas públicas, cercamento de áreas de APP e limpeza de Parques e Bosques. O Edil ressaltou a importância da construção e manutenção de praças públicas nos bairros e distritos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que parabenizou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo Projeto de Lei nº 07/2018, que visa retirar os animais de rua. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter uma ação semelhante para retirar os moradores de rua das praças da cidade. Sequencialmente fez uso da palavra o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 06/2019 disse que trata de usam suplementação para o pagamento de sentenças judiciais, disse que na mensagem não fica claro quais serão essas sentenças a serem pagas. Disse que o mais preocupante no projeto são as reduções nas rubricas referentes à Manutenção da Atenção Primária em Saúde e à Reserva de Contingência da Prefeitura. Disse que não ficou claro se as sentenças judiciais são referentes à área da saúde. O Edil disse que não entendeu bem os Projetos de Lei nº 07 e 08/2019. Disse que o Projeto de Lei nº 8/2019 trata de uma suplementação para a realização de serviços da limpeza de áreas públicas, cercamento de áreas de APP e limpeza de parques e bosques. Comentando o Projeto de Lei nº 9/2019, explicou que trata de uma suplementação para a contratação de Ajudantes De Serviços Gerais para limpeza pública municipal através do Processo Seletivo 003/2018, bem como criação de 07 (sete) vagas de encarregado de obras e três vagas para

atender a estruturação do cemitério. O Edil disse que o projeto propõe suplementação e que embora tenha inscrição: “criação de 07 (sete) vagas de Encarregado de Obras e três vagas para atender a estruturação do cemitério”, não pode criar vagas, pois não altera a lei de cargos do município. O Edil disse que não entendeu porque seriam criados cargos para desenvolver serviços no cemitério, sendo que já há uma concessão dos serviços funerários, de sorte que o projeto não deixou claro quais serão as atividades desenvolvidas pelos agentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que embora o Secretário Municipal de Meio Ambiente esteja fazendo um bom trabalho no município, os Projetos de Lei nº 07 e 08/2018 faltou argumentos e informações. Comentando o Projeto de Lei nº 9/2019, o Edil disse que por conta intervenções judiciais o município não está mais contratando com terceirizadas para a contratação de serviços gerais. O Edil ressaltou a importância da contratação de serviços gerais para a manutenção do bosque e praças públicas do município. Disse que o Projeto de Lei nº 6/2019, uma suplementação no valor de quinhentos mil reais para atender a demandas judiciais da Secretaria Municipal de Fazenda. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2019, explicou que “atende um capricho do Ministério Público”, que aplicou uma multa devido a um ilícito ambiental de uma empresa muito conhecida em Tangará da Serra. Disse que os recursos serão aplicados no recolhimento, tratamento e castração de animais de rua. O Edil disse que o serviço será realizado por uma ONG e ressaltou que a despeito de muitas cobranças do Poder legislativo, o município ainda não tem um centro de controle de zoonoses. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 7/2019, disse que o projeto foi proposto, não porque algum vereador tenha indicado, mas graças a uma intervenção do Ministério público. Disse que espera que a ação resolva o problema dos animais soltos no município. Disse que espera que a ONG realize um serviço a contento dos munícipes e que a parceria possa ser mantida. Comentando o Projeto de Lei nº 9/2019 o Edil disse que é um valor alto, que haverá contratações e que se alegra que essas vagas serão preenchidas por teste seletivo e não ocupadas por detentos. O Edil disse que tramitou na Câmara Municipal um Projeto de Lei em que se pretendia contratar presos para a realização de serviço remunerado. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei nº 9/2019, a Câmara Municipal deverá fiscalizar. O Edil disse que o projeto trata também da contratação de agentes para atuar no cemitério municipal, porém o cemitério está sob a responsabilidade de uma empresa concessionária, que deveria se responsabilizar pela manutenção do cemitério municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 06, 07, 08, 09 e 01/2019 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 06, 07, 08 e 09/2019 aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 1/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 2/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber doação de área para promover a elaboração do projeto de regularização fundiária e das edificações do Loteamento Jardim Europa II e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra a obrigatoriedade de constar em placas de obras públicas em fase de construção, a data de início e a estimativa para o término da mesma. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre autorização para proceder transferência de patrimônio da Câmara Municipal a título de doação ao município de Tangará da Serra. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 02, 01/20189 e o Projeto de Resolução nº 01/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o

parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 2/2019, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 2/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 2/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 1/2019 aprovado por 11 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 1/2019 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 02 e 01/2019 e o Projeto de Resolução nº 01/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando o Projeto de Lei nº 1/2019, de sua autoria, disse que devido ao zelo que tem, fez questão de citar na justificativa do projeto a Lei Municipal 3.762, de 14 de março de 2012, que define parâmetros para os dados contidos em placas de inauguração, durante o processo de construção. O Edil disse que a sua proposição se refere as placas do município, pois as placas do Governo Federal, todas tem começo e fim da obra. Disse que as obra do CTA, do Governo Federal tem em sua placa o começo e o fim da obra. Disse que quando a obra é do município, com seus recursos próprios, não são colocadas as informações de início e previsão para o final da obra. O Edil disse que pode parecer uma banalidade, porém essas informações são muito relevantes para os agentes fiscalizadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 1/2019, disse que por diversas vezes sugeriu ao Poder Executivo Municipal que inserisse as informações nas placas das obras. Disse que a população precisa saber o prazo e o valor das obras públicas. O Edil citou como exemplo as obras no refeitório da Escola Fábio Diniz Junqueira que se iniciaram há muito tempo e seguem sem conclusão. O Edil disse que muitas vezes as empresas agem com ganância, procurando pegar muito serviço e as vezes não dando conta de concluir. O Edil disse que a má qualidade das obras públicas não é responsabilidade apenas dos gestores, mas também das empresas. O Edil disse que o Projeto de Resolução nº 01/2019 trata de um processo burocrático para a transferência de patrimônio da Câmara Municipal. O Edil disse que os agentes públicos tem que ganhar bem, serem qualificados e honestos. Comentando o Projeto de Lei nº 02/2019 o Edil disse que a regularização fundiária é importantíssima, é o caminho para o aumento das receitas públicas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 02 e 01/2019 (primeiro turno) e o Projeto de Resolução nº 01/2019 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 19h31min do dia 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

| | |
|-----------------------|--|
| CARLINHO DA ESMERALDA | |
| CLAUDINHO FRARE | |
| DONA NEIDE | |
| FÁBIO BRITO | |

| | |
|---------------------|--|
| HÉLIO DA NAZARÉ | |
| NILTINHO DO LANCHE | |
| PROFESSOR SEBASTIAN | |
| PROFESSOR VAGNER | |
| ROGÉRIO SILVA | |
| ROMER JAPONÊS | |
| RONALDO QUINTÃO | |
| SANDRA GARCIA | |
| WILSON VERTA | |
| ZEDECA | |